

# Reflexões sobre educação musical, inclusão e anticapacitismo: a experiência no Projeto de Extensão Expressão Musical.

*GTE 13 - Ensino de música, inclusão e anticapacitismo.*

## Comunicação

*Danielly Cabral de Oliveira Melo<sup>1</sup>*  
*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN*  
*dany.sramelo@gmail.com*

*Flávia Maiara Lima Fagundes<sup>2</sup>*  
*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN*  
*flaviamaiara@uern.br*

**Resumo:** Este artigo é parte de uma pesquisa em andamento de trabalho de conclusão de curso de uma Licenciatura em Música. A pesquisa tem como principal objetivo apresentar experiências vividas no Projeto de Extensão Expressão Musical da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, pensar acerca da Educação Musical na infância na perspectiva da inclusão e propor reflexões sobre capacitismo. Aqui, apresentaremos as principais características do projeto de extensão, que tem nos levado a esse despertar sobre a inclusão e a buscar estratégias para uma educação musical que seja o resultado de práticas pedagógicas anticapacitistas. Ainda, faremos uma breve citação de marcos históricos das conquistas das pessoas com deficiência com menção de leis brasileira sobre inclusão, provocaremos reflexões sobre capacitismo na busca por uma Educação Musical humanizadora e que contemple e respeite a diversidade humana.

**Palavras-chave:** Educação Musical e Inclusão. Projeto de Extensão. Anticapacitismo.

## Introdução

Este artigo faz parte de uma pesquisa em andamento para escrita de trabalho de conclusão de uma Licenciatura em Música. O objetivo que justifica a elaboração desse trabalho é narrar os caminhos que me levaram a questionar que papel a Educação Musical na perspectiva da Inclusão pode desempenhar buscando promover práticas pedagógicas musicais que possam ajudar a enfrentar a nossa dificuldade de lidar com a deficiência, com

---

<sup>1</sup> Licencianda em Música pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

<sup>2</sup> Doutoranda em Música pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), mestra em Música pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e licenciada em música pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

nossas próprias limitações, e combater os preconceitos gerados pela falta de informação, situações estas que fortalecem os pilares estruturais de uma sociedade capacitista.

Desde pequena percebi certa curiosidade sobre a vida das pessoas com deficiência, e ainda muito nova descobri a paixão e aptidão pela música. Dessa curiosidade e dessa paixão nasceu o amor pela Educação Musical e pela Inclusão. Antes de me tornar aluna do curso de Licenciatura em Música eu almejava me profissionalizar com fins de utilizar a música como uma ferramenta que auxiliaria pessoas com deficiência - PcD. Mas auxiliar em que sentido? O que eu não sabia era que as PcD têm o direito de aprender música, e “fazer música” como qualquer pessoa, seja por querer, ou apenas pelo prazer de cantar e/ou tocar um instrumento, sem que isso tenha a finalidade de um tratamento terapêutico ou curativo para esses indivíduos.

Após entrar na universidade, logo no primeiro semestre, eu comecei a participar de um projeto de extensão que realizava aulas de música para crianças entre os dois e sete anos de idade e me deparei com estudos iniciais acerca da Educação Musical e a Inclusão. Então, percebi que minha visão era que a música poderia ser usada como um instrumento de socialização, terapia e de certa forma, “cura”, para as PcD, ou seja, meu pensamento partia de ideias capacitistas sobre estas pessoas. Participar ativamente do projeto me fez mudar completamente de visão sobre a Educação Musical, e a Inclusão e compreender o direito que todo ser humano tem à educação, e de ser apresentado ao mundo sonoro nos contextos educacionais que estejam inseridos, e ainda pelo prazer do “fazer musical”, seja cantando e/ou tocando um instrumento.

Mais recentemente, temos nos deparado com o termo Capacitismo, que vem sendo bastante utilizado para se referir a ações e pensamentos preconceituosos de que pessoas com deficiência não são capazes de executar tarefas que as pessoas ditas “normais” executam. Como bem fala Mello:

Os estudos recentes sobre o tema definem como capacitismo a forma como pessoas com deficiência são tratadas como “incapazes”, aproximando as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais como o racismo, o sexismo e a homofobia (MELLO, 2016 p. 3272).

No decorrer deste artigo entenderemos, através de pesquisa sobre o tema, de que forma o Capacitismo tem sido estrutural, assim como as outras formas de opressão, como,

por exemplo, o racismo, o feminismo e o machismo, (SIQUEIRA; DORNELLES; ASSUNÇÃO, 2020) fazendo com que a maioria de nós tenha (ou já tenha tido) pensamentos capacitistas acerca das PcD, e como temos a urgente necessidade de mudar essa realidade para garantir o pleno direito das pessoas com deficiência.

## **O Projeto de Extensão Expressão Musical e a Inclusão**

As discussões acerca da Inclusão e de como garantir condições e oportunidades para as pessoas com deficiência vêm acontecendo desde a década de 1990, no Brasil. O sistema educacional preocupa-se em proporcionar ensino de qualidade e condições de permanência na escola para que esses indivíduos possuam as mesmas oportunidades que as pessoas sem deficiência (GUEBERT, 2007).

Em 1948, quando se tornou pública a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as pessoas com deficiência passaram a ser consideradas cidadãs com plenos direitos e deveres e a partir daí iniciou-se a luta para garantir que as crianças com deficiência fossem atendidas no sistema regular de ensino. Essa luta se estende até os dias de hoje, com algum avanço, mas ainda com grande disparidade entre o que a lei prega e o que se vê na realidade. No ano de 1994, foi elaborado um documento que ficou conhecido como Declaração de Salamanca, documento este que traçou estratégias de ação a fim de proporcionar igualdade e tornar efetivo o processo de inclusão, bastante confundido com o conceito de integração. Porém, a integração se faz em apenas inserir uma criança com deficiência em um ambiente no qual crianças sem deficiência são ensinadas e educadas, sem garantir a acessibilidade e adaptação necessárias para o aproveitamento e aprendizado adequados (GUEBERT, 2007).

Como já antes citado, meu primeiro contato com o estudo da Inclusão se deu no projeto de extensão já mencionado, que acontecia nas dependências do Departamento de Artes de uma universidade estadual e ofertava aulas de musicalização para crianças dos 2 aos 7 anos de idade. O projeto foi idealizado e coordenado por uma professora da graduação, que em conjunto com alguns alunos (entre voluntários e bolsistas) planejavam, produziam material pedagógico e executavam as aulas de música com as crianças. Além dos momentos de planejamento, os participantes do projeto também se reuniam para estudar sobre as temáticas que cercam a Educação Musical sob uma perspectiva Inclusiva, pois o projeto se caracterizava como inclusivo, pelo fato de destinar 10% de suas vagas para crianças com deficiência. Assim, fazíamos leituras e nos reuníamos para compartilhar o

aprendizado adquirido, bem como tirar dúvidas, promover reflexões e questionamentos sobre a temática. O tempo que passei no projeto foi definitivamente muito importante para me fazer adquirir os pensamentos e objetivos que tenho hoje, assim como, para a elaboração desse trabalho e da minha pesquisa para escrita do trabalho de conclusão do curso.

Entre os anos de 2017 e 2019, todas as crianças matriculadas nas vagas destinadas às pessoas com deficiência apresentaram o “diagnóstico” de autismo. E logo pudemos perceber que todas as crianças, como todos os seres humanos, possuem diferenças entre si, particularidades e características próprias. Constatamos, como não poderia ser diferente, que ainda que tenham os mesmos “diagnósticos”, ou que não tenham “diagnósticos”, as crianças possuem modos distintos de aprender, de se expressar, de se relacionar entre as turmas, e com o ambiente em que convivem. Algumas se sentiam incomodadas com determinados sons, outras se comunicavam com gestos ou sons vocais que pareciam gritos, algumas sentiam dificuldade em sentar na roda e corriam pela sala, e outras ainda, nas turmas com crianças pequenas, onde havia também a presença do responsável pela criança, se aninhavam nos colos de suas mães e/ou responsáveis, e observavam tudo ao redor. Nós, graduandos, que antes estávamos inseguros com o fato de trabalharmos pela primeira vez com esse público, ao final de cada aula compartilhávamos o quanto havia se tornado natural e orgânico lidar com todas as crianças, independentemente de suas características. Nosso foco não era no diagnóstico, ou na criança que o apresentava, mas na realização das aulas, na promoção da participação ativa de todas elas nas atividades musicais, no envolvimento e na aprendizagem de todos e todas através dos jogos e brincadeiras propostas. Todas as aulas de música eram planejadas de forma que buscasse contemplar e respeitar as diferenças e a diversidade de cada criança, tratando a deficiência, não como um desvio da natureza, ou algo “anormal”, e sim como mais uma característica das inúmeras que cada ser humano possui, diante da multiplicidade que é ser e estar no mundo (ALVARES, 2012). Acreditamos que todos os seres, em suas diversas manifestações, podem ter aprendizados significativos, e que o ensino e aprendizagem musical contribui para a completa formação do ser, tornando os indivíduos capazes de tecer pensamentos críticos, serem criativos e sensíveis ao mundo que habitam.

O projeto visava estimular a sensibilização ao mundo sonoro e o desenvolvimento das crianças, valorizando elementos necessários à vida em sociedade e formá-los enquanto

cidadãos. Pois vemos a Educação Musical como forma de propiciar esse desenvolvimento e contribuir para a formação do ser a partir da ampliação de suas percepções estéticas, de seu conhecimento cultural e de suas várias formas de enxergar e de estar o mundo. Para isso, as atividades desenvolvidas buscavam estimular a criatividade, a sensibilidade e a curiosidade dos pequenos através do cantar, apreciar, executar, improvisar, reproduzir e ainda proporcionar a vivência e o compartilhamento com outras crianças da mesma faixa etária, promovendo um ambiente de respeito, colaborativo e acolhedor. As crianças matriculadas eram divididas em três turmas, a primeira para crianças de dois e três anos, a segunda para os de 4 e 5 e a terceira turma para os de 6 e 7 anos de idade. As atividades, sequências didáticas e os conteúdos propostos para as aulas eram pensados e planejados de acordo com as faixas etárias das crianças. Assim, esse ambiente de ensino e aprendizagem musical com a perspectiva inclusiva, além de contemplar as crianças da comunidade em geral, se configurava também como laboratório de prática docente em música para os estudantes da graduação. As reuniões de estudos e discussões sobre as temáticas, as reuniões para planejamentos, confecção de material didático e elaboração das aulas, além da participação nas rodas de música, nos permitiram experienciar e vivenciar a prática docente durante o nosso período de formação, e enfrentar certos anseios que porventura poderíamos ter com relação a nossa futura profissão e atuação docente em contextos com crianças e pessoas com deficiência. Para além da prática docente, o projeto também nos incentiva à escrita acadêmica e à pesquisa científica, por meio de produções de trabalhos para submissão em eventos, com o intuito de registrar, compartilhar experiências e fomentar os estudos sobre o ensino e a aprendizagem musical na infância contemplando a diversidade.

## **Deficiência e Capacitismo**

Ao consultar os livros de História, percebemos que na antiguidade as leis romanas eram favoráveis ao sacrifício de bebês que nasciam com alguma deficiência. Por muito tempo as pessoas que nasciam com alguma deformidade eram consideradas indignas à vida, sendo eliminadas ou abandonadas. Com o passar do tempo, a visão acerca das PcD foi mudando e aos poucos surgiram instituições que se responsabilizavam por acolher e cuidar dessas pessoas. Ainda assim, esses indivíduos eram tratados de forma marginal ao restante da sociedade e considerados incapazes. E continuaram sendo privados da vida em sociedade e separados de suas famílias por um longo período. Nos Estados Unidos, a partir do século

XIX a visão sobre as PcD começou a mudar pois o país precisava tratar os militares que retornavam da guerra com alguma limitação física adquirida (GARCIA, 2011). Assim, a partir do século XX as mudanças passaram a ser mais significativas e as pessoas com deficiência começaram a ter seus direitos, enquanto seres humanos, reconhecidos. Apesar de o intuito desse trabalho não ser o de se debruçar sobre os acontecimentos históricos, o que se percebe é que ainda que o termo capacitismo seja novo, o preconceito acerca das capacidades das pessoas com deficiência é algo que data dos primórdios da humanidade e se faz importante refletir acerca das conquistas das PcD no que diz respeito também às crianças.

No Brasil, para que o processo de efetivação da educação para a infância iniciasse, surgiu primeiramente a necessidade de reconhecimento da criança como sujeito de direitos. No Artigo 05 do Decreto nº 7.247/1879, surge elementos sobre a infância trazendo a criação de jardins de infância para as crianças de 3 a 7 anos (SAVIANI, 2007), no entanto, a caracterização desse espaço era assistencialista. A educação para as crianças antes dos 6 anos era atribuída somente à própria família e apenas a partir do século XX surge maior interesse pela temática (GOMES, 2009). Na década de 1970, surgem pesquisas da psicologia sobre a cultura infantil que foram motivadas pelo movimento feminista, passando a reconhecer as crianças como sujeitos de direito. Com isso, o caráter assistencialista da creche passa a ser questionado a partir da compreensão de que a criança é um ser capaz de aprender e manifestar-se (GOMES, 2009). Em 1998, a publicação do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil atribuiu o cuidar juntamente ao educar à aprendizagem infantil por meio do brincar, e reforçando o objetivo da área e o desenvolvimento integral da criança (BRASIL, 1998).

Em nosso país poucas pessoas passam por um processo de musicalização de qualidade na infância, sem esquecer a inclusão nestes contextos, aquelas com deficiência. A atual situação da população do nosso país é de 25% de pessoas com deficiência, o que enfatiza a necessidade de uma profunda reflexão e ações reais que possam consolidar a inclusão nos mais diversos setores da sociedade (LOURO, 2018).

No que diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência, podemos citar alguns marcos na história. Em março de 1990, em Jomtien na Tailândia, foi aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos que fala que toda pessoa tem direito à educação. Em 1994, tivemos a “Declaração

de Salamanca”, já citado anteriormente, que demandou que os Estados assegurassem que a educação de pessoas com deficiência se torne parte integrante do sistema educacional. Em 1996, por meio da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) 9394/96, a Educação Especial foi reconhecida no Brasil como modalidade de ensino em todos os níveis escolares. Em 2001, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº2/2001, determina que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas se organizarem para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais<sup>3</sup>, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (MED/SEESP, 2001). Em 02 de outubro de 2009, o Conselho Nacional de Educação CNE/CEB, nº.4/2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade de Educação Especial, e determina em seu Art. 1º, que “os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado – AEE (BRASIL, 2009). No ano de 2015, podemos citar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de nº 13.146/2015, que entrou em vigor em janeiro de 2016, que traz em seu capítulo IV exclusivamente, em seu artigo 27, orientações sobre os direitos dessas pessoas à educação,

[...] assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Assim, podemos perceber os avanços da educação inclusiva na tentativa de garantia dos direitos das pessoas com deficiência, e embora a temática da inclusão seja discutida há muitos anos, as ações para a sua aplicabilidade na construção de uma sociedade inclusiva iniciou-se por volta dos últimos 30 anos (LOURO, 2016). Alvares (2012) fala que há uma inadequação no sistema educacional do nosso país, considerando-o ainda muito despreparado para trabalhar com a diversidade. É necessário investir na realização de um trabalho que não busca por um enquadramento em padrões, mas com um olhar capaz de perceber que a diferença não é uma “anormalidade”, e sim, uma manifestação das diversas

---

<sup>3</sup> Necessidades Educacionais Especiais- Termo atualmente não mais utilizado.

possibilidades de ser e estar no mundo. Neste sentido, precisamos cada vez mais investir na formação para atuar na educação infantil, na busca não só por atender uma demanda real, mas também de discuti-la, tendo como foco a ação por uma educação musical que possa contemplar a diferença e a necessidade educacional de todas as pessoas.

No artigo “EXPERIENCIANDO CAPACITISMO: a vivência de três pessoas com deficiência” Siqueira, Dornelles e Assunção (2020) tecem a seguinte afirmação “Pessoas têm limitações, mas algumas limitações encontram barreiras que se mostram intransponíveis. É desse encontro entre limitações e barreiras que nasce a deficiência.” Diante de tal afirmação, percebemos que o conceito de deficiência se distancia, ainda que timidamente, daquele conceito biomédico, que a atribuía à uma limitação do indivíduo, ou seja a deficiência seria o “resultado de um desvio nas funções e/ou estruturas do corpo, e o seu enfrentamento passa por políticas de reabilitação que aproximem o funcionamento corporal daqueles considerados normais” (BARBOSA E BARROS, 2020), e responsabiliza o meio social no qual esse indivíduo está inserido, assim como as barreiras que ele tem que enfrentar em seu dia-a-dia. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil através do Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, dispõe em seu artigo 1º acerca das pessoas com deficiência:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009).

Os impedimentos que as pessoas com deficiência enfrentam estão em todas as partes e as impedem de ter qualidade de vida, além de privá-las de direitos básicos e fundamentais como os diretos de ir e vir e de fazer as próprias escolhas. Porém, “compreendendo que a deficiência é uma das formas dentre as tantas de existir, não deveria ser negado acesso, atendimento, ou direito de ir e vir” (SIQUEIRA; DORNELLES; ASSUNÇÃO, 2020).

Gesser, Block e Mello (2020) defendem que a deficiência deve ser incluída nos estudos interseccionais com categorias como gênero, classe e raça, o que já vem sendo realizado majoritariamente por autoras feministas, à exemplo de Garland-Thomson, que:



Considera a deficiência como uma categoria constituinte dos corpos e identidades argumentando, com base em Michel Foucault, que a intersecção da deficiência com outras categorias como gênero, raça, etnia, sexualidade e classe exerce uma tremenda pressão social para formatar, regular e normatizar corpos considerados “desviantes” (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020, p. 25).

Assim, entende-se que “o capacitismo atravessa e constitui todas as pessoas” (GESSER; BLOCK; MELO, 2020) o que o torna tão estrutural quanto o sexismo, o racismo e o machismo, por exemplo. Pois pessoas consideradas “desviadas dos padrões de corponormatividade” sofrem constantes tentativas de serem apagadas e invalidadas mediante uma sociedade que valoriza o padrão do corpo perfeito que é por si só, inatingível. Como bem seguem falando os autores anteriormente citados:

O capacitismo é estrutural e estruturante, ou seja, ele condiciona, atravessa e constitui sujeitos, organizações e instituições, produzindo formas de se relacionar baseadas em um ideal de sujeito que é performativamente produzido pela reiteração compulsória de capacidades normativas que consideram corpos de mulheres, pessoas negras, indígenas, idosas, LGBTI e com deficiência como ontológica e materialmente deficientes (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020, p. 18).

A luta constante e legítima das pessoas com deficiência é por respeito aos seus direitos e essa é uma demanda da sociedade como um todo. Porém, em um tempo em que o culto ao corpo tido como normal e belo é o que nos rege enquanto sociedade torna-se necessário um esforço maior e contínuo, pois apesar de notarmos certos avanços no que diz respeito a trajetória das PcD em busca de viver dignamente, percebemos que muito ainda deve ser feito para garantir qualidade de vida a esses indivíduos. Há de chegar um dia em que todos e todas seremos aceitos e aceitas com nossas diversas formas de ser e estar nesse mundo pois “o capacitismo corrobora para tornar certas vidas mais ou menos inteligíveis e dignas de políticas voltadas à garantia dos direitos humanos” (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020, p. 20).

Portanto, cremos que proporcionar uma sala de aula inclusiva para os indivíduos desde os primeiros anos de vida é fundamental para buscarmos romper com pensamentos e práticas que colocam as pessoas com deficiência em um lugar de opressão e violência, por vezes disfarçadas de boas intenções. Muitos discursos podem parecer estar “valorizando” as pessoas com deficiência, como por exemplo dizer que estas pessoas são anjos, fontes de inspiração, exemplos de superação, ou até mesmo pessoas que vieram ao mundo para fazer

o bem e falar de amor. O capacitismo se torna uma violência velada, pois “tem contribuído com a patologização, de várias populações, “infantilizando-as”, declarando-as fracas, vulneráveis, sem inteligência, propensas à doença, menos avançadas, necessitando eternamente de cuidados” (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020, p. 26).

Assim, nosso papel, enquanto educadores musicais, é construir uma sala de aula pautada em práticas pedagógicas musicais que respeitem a multiplicidade das características dos alunos e garanta a promoção da autonomia e a participação ativa de todas as pessoas, sem discriminação por deficiência, raça, gênero ou classe social, gerando consciência sobre a diversidade humana (SILVA; FAGUNDES; PEREIRA, 2020).

## **Considerações Finais**

Neste trabalho buscamos levantar discussões acerca da inclusão das pessoas com deficiência no universo da educação musical e da legitimação dos seus direitos, enquanto seres humanos completos e suficientes.

Acreditamos que o fato de proporcionar um contexto de ensino e aprendizagem musical no qual as crianças ditas “normais” possam interagir, aprender e criar música com as pessoas com deficiência, pode ser o início de uma jornada de busca a naturalizar a convivência com pessoas de características diversas. É uma busca constante pela conscientização e “normalização” acerca das múltiplas formas de existir, de ser e se expressar.

Acreditamos no potencial de desconstrução das formas opressoras de tratar as pessoas com deficiência por meio da legitimidade da participação delas nas aulas de música em diferentes contextos. Formas opressoras essas, que podem se apresentar como pensamentos estigmatizados acerca delas, colocando-as em lugar de infantilização, fraqueza, inferioridade, vulnerabilidade e incapacidade. “Nós, educadores musicais, precisamos cada vez mais promover espaços sociais capazes de respeitar e reconhecer as diferenças, e gerar consciência sobre a diversidade (SILVA; FAGUNDES; PEREIRA, 2020, p. 20)”, buscando reflexões sobre como a educação musical pode ser resultado de práticas pedagógicas anticapacitistas.

A luta anticapacitista é uma luta coletiva. Que, enquanto educadores musicais pertencentes a uma sociedade conservadora e preconceituosa, possamos buscar romper com a lógica do capacitismo, combater as práticas de objetificação e desumanização das

peessoas com deficiências e questionar acerca do nosso papel na luta desses indivíduos pelo direito à uma vida plena em sociedade. Precisamos construir o enfrentamento das concepções e práticas predominantes de competência e capacidade das pessoas com deficiência na educação musical, pois não compreendemos o lugar da educação musical como um “lugar não social”.

## Referências

ALVARES, Thelma Sydenstricker. **A música e a educação na diversidade: sua contribuição para um novo paradigma**. In: VII SIMPÓSIO DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS, 2012, Florianópolis, **Anais**. Florianópolis: UDESC, 2012.

Assembleia Geral da ONU. "**Declaração Universal dos Direitos Humanos**". "Nações Unidas", 217 (III) A, 1948, Paris, art. 1, <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm) ; acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. **Referencial curricular nacional para educação infantil**. Brasília, DF: MEC, 1998.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm) . Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm) . Acesso em: 09 ago. 2021.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca – Espanha, 1994.

GAINZA, Violeta Hemsy. **Estudo da psicopedagogia musical**. Trad beatriz A. Cannabrava. Coleção novas buscas em educação. 3ª ed. V.31. São Paulo: Summus, 1988.

GARCIA, Vinícius Gaspar. **As pessoas com deficiência na história do mundo**. 2011. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>. Acesso em: 06 ago. 2021.

GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela; MELLO, Anaahí Guedes de. Estudos da Deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org.). **Estudos da Deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. Curitiba: Editora Crv, 2020. p. 17 - 35.

GOMES, Carolina Chaves. Educação Musical na Educação Infantil: abordagens histórica e documental. In: XIX Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música. **Anais**. 2009. p. 18-21.

GUEBERT, Maria Célia Castellain. **Inclusão: uma realidade em discussão**. 2. ed.rev./ Curitiba: Ibplex, 2007.

LOURO, Viviane dos Santos. **Jogos e atividades para a educação musical inclusiva**. São Paulo: Editora Som, 2018. 202 p.2018.

LOURO, Viviane dos Santos. **Música e inclusão: múltiplos olhares**. São Paulo: Editora Som, 2016. 283 p.

MELLO, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas, São Paulo. Autores Associados, 2007.

SILVA, Ítalo Soares da; FAGUNDES, Flávia Maiara Lima; PEREIRA, Gustavo Gomes. Música e Diversidade: perspectivas para educação musical inclusiva. In: RIBEIRO, Giann Mendes; NÁDER, Alexandre Milne-Jones (org.). **Ensino e pesquisa em música: reflexões, inovações e práticas em múltiplos contextos**. Mossoró: EDUERN, 2020. Cap. 1. p. 10-25. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1IOSWp5OHOEZFHu6sKuUemQZxk-co5AJ/view> . Acesso em: 10 ago. 2020.

SIQUEIRA, Denise; DORNELLES, Tarso Germany; ASSUNÇÃO, Sabrina Mangrich de. Experienciando Capacitismo: a vivência de três pessoas com deficiência. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org.). **Estudos da Deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. Curitiba: Editora Crv, 2020. p. 145-161.